



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



Parecer nº 184/2020 - CI/SESAN/PMB – Referência – Solicitação de aditivo – Contrato nº 08/2014/SESAN/PMB - Empresa: Consórcio Tupinambás – CNPJ nº 20.703.650/0001-00 - Lei nº 8.666/93.

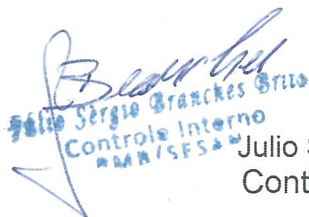
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO: Considerações sobre o Processo Administrativo nº 2689/2020 – SESAN/PMB, datado de 24/06/2020 e MEMO nº 86/2020/DEOV/SESAN, datado de 23/06/2020, para análise e parecer quanto a possibilidade legal de aditivo de prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a execução de obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação e sinalização do município de Belém/Pa, incluindo os distritos de Mosqueiro, Icoaraci e Outeiro (Lote I). Assim, considerando o cumprimento registros legais e necessários conforme Lei em questão, temos a considerar a existência de Conformidades.

Exmo. Senhor Secretario Municipal de Saneamento – SESAN/PMB

Ao proceder a análise do processo Administrativo Gdoc nº 2689/2020, Memo nº 86/2020/DEOV/SESAN, cujo objeto acima discriminado em atendimento as demandas desta secretaria SESAN/PMB. Digo que esta conforme a Lei. Diante do exposto, ressaltamos que o mesmo têm justificativa técnica favorável do DEOV/SESAN/PMB; aceite da contratada, mantida as mesmas condições contratuais iniciais; informações do NUSP/SESAN, referente a disponibilidade orçamentária para atender as despesa, parecer favorável de nº 77/2020 do NSEAJ/SESAN/PMB, foi Homologado, Autorizado e se manifesta de acordo, respeitando o poder soberano do Senhor Secretário/SESAN/PMB, que após aprovação dos elementos encartados, faça os devidos encaminhamentos com objetivo de atender ao interesse público e as necessidades da Administração.

É o Parecer, C.I./J.B.

Belém/Pa, 01 de Julho de 2020


Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno
SESAN/SESAN

Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno/SESAN/PMB
Mat. nº 0418242-011

